



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 53, de 04 de abril de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0443462),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Atas de Registro de Preços nº 02/2019 do Pregão 48/2018 (Processo nº 23067.044353/2018-80)**, firmado com a empresa **BG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.756.716/0001-84**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de Capelas de Exaustão para atender as necessidades dos Departamentos do Centro de Ciências.

#### **I - Gestores de fiscalização:**

**Titular:** Luiz Gonzaga de Franca Lopes, SIAPE nº 1288378.

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

**Suplente:** Érika Lorena Pereira Da Silva, SIAPE nº 3024109.

Lotada no Centro de Ciências.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração.**



Documento assinado eletronicamente por **ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES, Coordenadora de Administração e Patrimônio**, em 04/04/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710248** e o código CRC **8B05AF90**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.046017/2018-71

SEI nº 0710248